



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/11/2025

Jornal AMP

Página 717

Edição 3414

Karina

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6799/2025

Data 25/11/2025

Declara Imóvel de utilidade pública, para fins de regularização fundiária, pelo Programa Moradia Legal e dá outras providências.

GERSO FRANSCO GUSSO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## DECRETA

**Art. 1º**- Fica declarado como zona de interesse social - ZEIS, para fins regularização fundiária, pelo Programa Moradia Legal, nos termos do Decreto nº 3365, de 21 de junho de 1941, a área de terra abaixo descrita:

a) Uma área de terra constante da Matricula nº 12.417, anexada ao decreto, do Registro de Imóvel Sueli Giacomel, constituída do remanescente do lote nº 53-1 (cinquenta e três um), subdivisão do lote nº 53- Remanescente, medindo 34.664,0638m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único.** A área referida acima é a constante da matricula nº 12.417, área de 39.698,6338m<sup>2</sup>, menos desapropriada constante matricula nº 15.441, área de 5.034,57m<sup>2</sup> igual a área de 34.664,0638m<sup>2</sup>.

**Art. 2º**- A área que se refere o artigo anterior destina-se a regularização fundiária, visto que a mesma tem ocupação consolidada há vários anos.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal